

3^a CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS DA INICIATIVA PRIVADA PARA A REALIZAÇÃO DA 5^a SEMANA DE INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

A Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO Brasil divulga esta 3^a chamada pública para captação de parceiros e apoiadores da iniciativa privada para a 5^a Semana de Inovação, que ocorrerá entre os dias 4 e 7 de novembro de 2019, em Brasília.

PREÂMBULO

A Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) é um organismo internacional, autônomo e de natureza intergovernamental, fundado em 1957 pelos Estados Latino Americanos que acolheram uma recomendação da XI Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Atualmente, é composta por 19 Estados-membros que desenvolvem atividades acadêmicas, pesquisas e modalidades de cooperação em 14 países da América Latina e do Caribe, além da Espanha. Todas essas unidades compõem o Sistema FLACSO.

A FLACSO Brasil tem sede em Brasília e duas unidades, uma no Rio de Janeiro e outra em São Paulo, onde desenvolve atividades de pesquisa e de formação nas áreas de educação, direitos humanos, saúde, juventude, violência entre outras.

A FLACSO e o Governo da República Federativa do Brasil assinaram convênio em dezembro de 1990 para o funcionamento da Sede Acadêmica no país. Em maio de 1992, o Congresso Nacional aprovou esse acordo por meio de Decreto Legislativo, que foi promulgado em junho do mesmo ano pelo Decreto n. 593, firmado pelos Presidente da República e Chanceler da República Federativa do Brasil.

Dessa forma, a FLACSO é parceira do governo federal em uma série de atividades de fomento à pesquisa e desenvolvimento econômico e social que possam servir de base para cooperação na América Latina e Caribe.

A Semana de Inovação em Gestão Pública tem como objetivo colocar a agenda de inovação no centro da estratégia de governo em toda a América do Sul, de modo a acelerar o progresso rumo à solução dos desafios do setor público no século XXI e empoderar os servidores públicos enquanto protagonistas desse processo.

O evento tem como co-organizadores o Ministério da Economia, a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), o Tribunal de Contas da União (TCU), a Rede de Inovação no Setor Público - InovaGov e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), e conta com o apoio e a participação de diversas instituições do Governo Federal, além de organismos internacionais, embaixadas e grupos da sociedade civil.

Com o tema “**Governo para as Pessoas**”, a quinta edição abordará tópicos como Experiência do Usuário no Setor Público, Transformação Digital, Tecnologias Exponenciais, Formulação de Políticas Baseadas em Evidências, e Inteligência Artificial em Políticas Públicas.

Espera-se reunir aproximadamente 1.500 participantes na conferência e mais de 80 palestrantes durante quatro dias de atividades, que incluirão palestras, oficinas, mesas redondas, cursos e diversas outras atrações.

Assim, a fim de garantir a máxima publicidade e transparência à captação de parceiros, bem como possibilitar a mais ampla participação de empresas interessadas em apoiar a presente iniciativa, a FLACSO decidiu lançar esse chamamento em busca de organizações identificadas com a temática da inovação e dispostas a patrocinar a 5ª Semana da Inovação.

1. DO OBJETO DO PATROCÍNIO

1.1. O presente chamamento público tem por objetivo a seleção de propostas do setor privado para celebração de termo de compromisso de patrocínio, visando à realização da 5ª Semana de Inovação.

2. DO PERÍODO E REALIZAÇÃO DO EVENTO

2.1. A 5ª Semana da Inovação acontecerá nas datas de 4, 5, 6 e 7 de novembro de 2019, em Brasília, no Instituto Serzedello Corrêa – ISC, e contemplará atividades devidamente selecionadas e aprovadas pelos co-organizadores, a saber: Ministério da Economia, Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Tribunal de Contas da União (TCU), Rede de Inovação no Setor Público - InovaGov e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso).

2.2. Todas as atividades serão devidamente divulgadas no site do evento, bem como suas devidas atualizações: <https://semanadeinovacao.enap.gov.br/programacao/>

3. DOS VALORES

3.1. O valor total previsto para realização do evento, para fins de captação de recursos do setor privado, é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E RESPECTIVAS CONTRAPARTIDAS

4.1. A proposta de patrocínio poderá contemplar 3 (três) cotas monetárias, vide tabela:

| Tipo de cota | Valor do investimento |
|--------------------------|--|
| Patrocinador Incremental | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) |
| Patrocinador Radical | R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) |
| Patrocinador Disruptivo | R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) |

4.2. Serão disponibilizadas as seguintes quantidades de cotas no âmbito do presente Edital:

- (i) Patrocinador Incremental: até 15 cotas

(ii) Patrocinador Radical: até 6 cotas

(iii) Patrocinador Disruptivo: até 1 cota

4.3. A proponente pode oferecer apenas uma proposta para o presente edital, independente do tipo de cota escolhido.

4.4. As contrapartidas por cota serão definidas de acordo com a tabela abaixo:

| Patrocinador incremental - R\$ 80 mil | | |
|--|---|--|
| PRÉ-EVENTO | DURANTE O EVENTO | PÓS-EVENTO |
| Inserção de logomarca com menor destaque nas mídias eletrônicas do evento (<i>site</i> , redes sociais, <i>e-mail mkt</i> e aplicativo) | Inserção de logomarca com menor destaque no fundo de palco do auditório principal do evento | Manutenção de logo nas mídias eletrônicas do evento (<i>site</i> , aplicativo, redes sociais e <i>e-mkt</i>) por 6 meses |
| Inserção de logomarca com menor destaque em cartazes de divulgação distribuídos em órgãos da Administração Pública Direta | Menção ao patrocinador pelo mestre de cerimônias | |
| Inserção de logomarca com menor destaque em convites eletrônicos | | |

| Patrocinador radical - R\$ 200 mil | | |
|--|---|--|
| PRÉ-EVENTO | DURANTE O EVENTO | PÓS-EVENTO |
| Inserção de logomarca com menor destaque nas mídias eletrônicas do evento (<i>site</i> , redes sociais, <i>e-mail mkt</i> e aplicativo) | Inserção de logomarca com menor destaque no fundo de palco do auditório principal do evento | Manutenção de logo nas mídias eletrônicas do evento (<i>site</i> , aplicativo, redes sociais e <i>e-mkt</i>) por 6 meses |
| Inserção de logomarca com menor destaque em cartazes de divulgação distribuídos em órgãos da Administração Pública Direta | Estande de até 20m ² na área do evento (a ser decorado e mobiliado pelo patrocinador, conforme orientações da organização) | Citação do patrocinador em <i>press releases</i> enviados à imprensa (em quantidade a ser definida pela organização) |
| Inserção de logomarca com menor destaque em convites eletrônicos | Até dois assentos reservados na primeira fileira do auditório principal do evento | |
| Citação do patrocinador em <i>press releases</i> enviados à imprensa (em quantidade a | 1 vaga reservada em estacionamento coberto | |

| | | |
|---|--|--|
| ser definida pela organização) | | |
| Direito de entrega de material promocional/publicitário para integrar o kit do participante | Menção ao patrocinador pelo mestre de cerimônias | |
| | Distribuição de material promocional/publicitário nos kits do participante | |

| Patrocinador disruptivo — R\$ 350 mil | | |
|--|---|---|
| PRÉ-EVENTO | DURANTE O EVENTO | PÓS-EVENTO |
| Inclusão de logomarca no pórtico de entrada do evento | Inserção de logomarca com destaque no fundo de palco do auditório principal do evento | Manutenção de logo nas mídias eletrônicas do evento (<i>site</i> , aplicativo, redes sociais e <i>e-mkt</i>) por 6 meses |
| Inserção de logomarca com maior destaque nas mídias eletrônicas do evento (<i>site</i> , redes sociais, <i>e-mail mkt</i> e aplicativo) | Banner da empresa na área de circulação do evento (a ser fornecido pelo patrocinador) | Citação do patrocinador em <i>press releases</i> enviados à imprensa (em quantidade a ser definida pela organização) |
| Inserção de logomarca com maior destaque em cartazes de divulgação distribuídos em órgãos da Administração Pública Direta | Estande de até 30m ² na área do evento (a ser decorado e mobiliado pelo patrocinador, conforme orientações da organização) | Disparo de <i>e-mail mkt</i> de agradecimento do patrocinador para o mailing de visitantes da Semana (conteúdo enviado pelo patrocinador, sujeito à aprovação e data a critério da organização) |
| Inserção de logomarca com maior destaque em convites eletrônicos | Até 4 assentos reservados na primeira fileira do auditório principal do evento | |
| Citação do patrocinador em <i>press releases</i> enviados à imprensa (em quantidade a ser definida pela organização) | Distribuição de material promocional/publicitário nos <i>kits</i> do participante | |

| | | |
|--|--|--|
| Oportunidade de nomear uma das salas de oficinas (sujeito à aprovação da organização) | Direito de uso de sala com capacidade para 45 pessoas por até 3 horas seguidas para realizar oficinas ou mesas redondas em um dia do evento (a ser definido em parceria com a organização) | |
| Direito de entrega de material promocional/publicitário para integrar o <i>kit</i> do participante | Participação de representante na mesa de abertura do evento com direito de fala (com duração a ser indicada pela organização do evento) | |
| | Menção ao patrocinador pelo mestre de cerimônias | |
| | Exibição de vídeo institucional de até dois minutos fornecido pelo patrocinador na cerimônia de abertura do evento | |

5. DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

5.1. A FLACSO encoraja as empresas privadas interessadas em apoiar a 5^a Semana da Inovação a demonstrar seu interesse e condições financeiras de honrar com o compromisso de patrocínio.

5.2. As propostas de patrocínio apresentadas deverão estar acompanhadas de Termo de Compromisso de Patrocínio (Anexo I), Carta de apresentação de proposta de patrocínio (Anexo II), Formulário de oferta de proposta de patrocínio (Anexo III) e Declaração sobre disponibilidade financeira (Anexo IV), emitidos em nome da pessoa jurídica interessada, que assegure a exequibilidade do valor de patrocínio proposto, no caso das propostas serem ofertadas por agências intermediadoras.

5.2.1. No caso das propostas serem ofertadas por agências intermediadoras, por meio de procurador com poderes para tanto, devidamente comprovado, deverá ser apresentado documento legalmente válido que confirme o interesse da patrocinadora que nomeia a agência como sua intermediadora, bem como confirmação do valor a ser investido no evento caso a proposta seja selecionada.

5.2.2. O Termo de Compromisso de Patrocínio referido no item anterior deve estar assinado por representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o valor proposto, de maneira a demonstrar a respectiva capacidade financeira para a realização do objeto do patrocínio.

5.3. Caberá ao proponente instruir a proposta com todos os elementos e documentos necessários à confirmação do interesse, compromisso e condições financeiras dos signatários do

Termo de Compromisso de Patrocínio, de forma a assegurar perante a FLACSO a exequibilidade da proposta e viabilidade do objeto da Chamada.

5.4 Os signatários dos Termos de Compromisso de Patrocínio serão responsáveis perante a FLACSO por sua materialização.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

6.1. Os interessados em apoiar o evento por meio da presente Chamada Pública deverão apresentar Proposta de Patrocínio (Anexo III) **entre os dias 02 e 08 de outubro de 2019**, por meio do envio dos documentos ao email: flacsobr@flacso.org.br

6.2. As proponentes devem enviar por email, cópia de toda a documentação exigida no item 5 da presente Chamada Pública, com o seguinte ASSUNTO DE EMAIL: CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 5^a SEMANA DA INOVAÇÃO NOME DA PROPONENTE. NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) DO(S) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S).

6.3. As proponentes se responsabilizam, integralmente, pela autenticidade e veracidade dos documentos apresentados.

7. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

7.1. As Propostas de Patrocínio serão avaliadas pela FLACSO em conjunto com os coorganizadores do evento. A FLACSO se resguarda ao direito de excluir propostas de empresas que desempenhem atividades consideradas não compatíveis ou não relacionadas às temáticas do evento.

7.2. Caso o valor das propostas de patrocínio ultrapasse o valor total previsto para a realização do evento, a FLACSO, em conjunto com os co-organizadores, poderá dar prioridade às cotas de menor valor, até o limite estabelecido no item 4.2, no intuito de garantir a participação do maior número possível de empresas apoiadoras.

7.3. Na ocorrência da situação constante do item 7.2, dar-se-á prioridade às propostas enviadas com maior antecedência, a ser comprovado pela data e hora do envio do recebimento do email contendo todos os documentos solicitados no item 5.

7.4. A FLACSO divulgará em seu site o resultado deste chamamento público com a lista de todas as empresas privadas que apoiarão o evento por meio deste chamamento público.

8. DA CONTRATUALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1. A FLACSO convocará as proponentes selecionadas para assinatura do Termo de Compromisso de Patrocínio, constante do Anexo I deste Chamamento Público.

8.2. As proponentes selecionadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura, para efetuar o depósito do valor correspondente ao patrocínio na conta, sob pena de invalidação da respectiva Proposta de Patrocínio.

8.3. Os patrocínios diretos deverão ser depositados na conta a ser informada após a aprovação do termo de compromisso de patrocínio.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os interessados poderão obter informações adicionais e esclarecimentos a respeito do edital através do e-mail info@flacso.org.br, especificando, no campo apropriado para assunto: "Edital de Cadastramento de Patrocínios – 5ª Semana da Inovação", ou pelo telefone (61) 20203390.

9.2. Os casos omissos serão dirimidos pela FLACSO, em consulta aos demais co-organizadores, que deverão interpretar as regras previstas nesta Chamada, levando em consideração a transparência do processo e igualdade de oportunidades a todos os parceiros.

9.3. Integram o presente Edital os seguintes anexos, que devem ser totalmente preenchidos e enviados pelas organizações interessadas:

Anexo I – Minuta de Termo de Compromisso de Patrocínio

Anexo II – Carta de apresentação de proposta de patrocínio

Anexo III – Formulário de oferta de proposta de patrocínio

Anexo IV – Declaração sobre disponibilidade financeira

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO

TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FACULDADE LATINO-
AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FLACSO Brasil)
E [NOME DA EMPRESA PATROCINADORA],
VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A
REALIZAÇÃO DA 5^a SEMANA DE INOVAÇÃO

A Faculdade Latino-América de Ciências Sociais, FLACSO, com Sede ao ST SPO Área Especial, Conjunto 2, 1º Andar, Sala 121, Setor Policial Sul, CEP: 70.610-206, Brasília/DF, CNPJ 27.819.903/0001-55 neste ato representada por sua Diretora, Sra Salete Sirlei Valesan Camba, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 15.339.569-2, inscrita no CPF sob o nº 022.205.388/77, doravante denominada FLACSO, e [NOME DA EMPRESA PATROCINADORA], pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº [.....], estabelecida no endereço [.....], neste ato representada por [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], [NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E PROFISSÃO], portador da carteira de identidade nº [.....], inscrito no CPF sob o nº [.....], doravante denominada PATROCINADORA, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Patrocínio, com base nas cláusulas contidas CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 5^a SEMANA DE INOVAÇÃO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração entre os partícipes, mediante a comunhão de esforços, para a realização do evento 5^a Semana da Inovação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PATROCÍNIO

2.1 A PATROCINADORA se compromete ao integral cumprimento das obrigações previstas na CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 5^a SEMANA DE INOVAÇÃO e na Proposta aprovada, os quais integram o presente Termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

2.2 A PATROCINADORA se compromete a transferir, à FLACSO, o valor total de R\$ [XXX.XXX,XX] [(VALOR DO INVESTIMENTO POR EXTERNO)], referente ao valor da cota selecionada na Proposta, mediante depósito na conta a ser indicada pela FLACSO.

2.3 A PATROCINADORA por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos, faz a concessão do patrocínio, transferindo à FLACSO o valor acima descrito no item 2.2 em caráter irrevogável e irretratável.

2.4 O pagamento da cota será efetuado por meio de depósito identificado na conta corrente a ser informada após a aprovação do termo de compromisso de patrocínio no valor integral constante da proposta, sem direito a deduções de qualquer natureza, sendo as eventuais despesas bancárias de inteira responsabilidade da PATROCINADORA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APOSIÇÃO DE MARCA

3.1 Em contrapartida aos recursos financeiros aportados dispostos na Cláusula precedente, a PATROCINADORA poderá dar visibilidade ao seu nome na forma e quantidades definidas na CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª SEMANA DE INOVAÇÃO e aprovadas, previamente, pela FLACSO.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

6.1 O presente Termo será válido por 120 (cento e vinte) dias, admitida prorrogação, mediante justificativa que demonstre a necessidade da prorrogação.

Para constar, lavra-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor, as quais, lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos partícipes, com as testemunhas abaixo.

[.....] , [....] de [.....] de 2019.

SALETE SIRLEI VALESAN CAMBA

DIRETORA DA FLACSO

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

Observação: Este documento é apenas uma referência. Readeque-o conforme sua necessidade.

ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

[IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE], por intermédio de seu representante legal [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Cédula de Identidade R.G. nº [.....] e inscrito no CPF sob o nº [.....], vem apresentar proposta de patrocínio ao evento 5ª Semana de Inovação, acompanhada dos documentos solicitados na CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª SEMANA DE INOVAÇÃO, comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretratável, o compromisso de patrocínio com a aquisição de 01 (uma) cota do tipo [ESCOLHER ENTRE: Incremental, Radical ou Disruptivo] no valor de R\$ [XXX.XXX,XX] [(VALOR DO INVESTIMENTO POR EXTERNO)].

[.....] , [....] de [.....] de 2019.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

ANEXO III – FORMULÁRIO DE OFERTA DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

DADOS DA PESSOA JURÍDICA RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMERCIAL:

CIDADE/ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

SITE:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO/OCUPAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CIDADE/ESTADO:

TELEFONE/CELULAR:

E-MAIL:

COTA DE PATROCÍNIO INCREMENTAL – R\$

- 80.000,00 (oitenta mil reais)
- RADICAL – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- DISRUPTIVO – R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

DECLARAÇÃO:

Eu, [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], responsável legal pela proposta, declaro conhecer e concordar com os termos da CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 5^a SEMANA DE INOVAÇÃO ao qual se refere este formulário de inscrição. Declaro ainda que respondo pela veracidade das informações indicadas no presente.

[.....] , [...] de [.....] de 2019.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

Observação: Este documento é apenas uma referência. Readeque-o conforme sua necessidade.

ANEXO IV– DECLARAÇÃO SOBRE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

[IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE], por intermédio de seu representante legal [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Cédula de Identidade R.G. nº [.....] e inscrito no CPF sob o nº [.....], DECLARA, para todos os fins, que dispõe de recursos financeiros para honrar, integral e tempestivamente, todas as obrigações previstas na presente CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª SEMANA DE INOVAÇÃO .

[.....] , [....] de [.....] de 2019.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]